



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Terça-feira, 09 de julho de 2024

Ano II | Edição CLXXXVIII

### SUMÁRIO

LICITAÇÕES.....	2
ATOS OFICIAIS .....	4
DECRETOS .....	4
PORTARIAS .....	6
LEIS MUNICIPAIS .....	9
OUTROS DOCUMENTOS.....	10

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de União da Vitória, veiculado exclusivamente na forma eletrônica é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de União da Vitória poderão ser consultadas através da internet por meio do seguinte endereço:  
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial>

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de União da Vitória**

CNPJ: 75.967.760/0001-71  
Rua Doutor Cruz Machado, 205  
3º e 4º Pavimentos – Centro  
União da Vitória – PR – CEP 84 600-392  
Site: [www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)  
Diário: [www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Terça-feira, 09 de julho de 2024

Ano II | Edição CLXXXVIII

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

##### 1º TERMO ADITIVO DE 2024 DO CONTRATO N.º 108/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 49/2023 – PROCESSO N.º 121/2023

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Do Acréscimo do Quantitativo.

**CONTRATANTE:** Município de União da Vitória – PR.

**CONTRATADO:** FUNERÁRIA LUTO SANTA RITA LTDA – CNPJ nº 18.665.705/0001-93.

**OBJETO DO CONTRATO:** *Registro de Preços para contratação de empresa para a prestação de serviços de auxílio funeral, com fornecimento de materiais, urna, invólucro e traslado funerário, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS do município de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.*

**DO ACRÉSCIMO DO QUANTITATIVO:** Conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Assistência Social; fica aditado ao valor originalmente contratado o percentual de 25,00% ao Item nº 04 correspondendo ao valor total de R\$ 3.787,50 (Três mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65º, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

**FORO:** Comarca de União da Vitória.

**União da Vitória, 05 de julho de 2024.**

Bachir Abbas

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Terça-feira, 09 de julho de 2024

Ano II | Edição CLXXXVIII

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR – IMAS  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº20/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº20/2024  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO**

A Presidente do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor Público de União da Vitória – PR, Sra.SOLANGE AP. BRAUN CORREA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, referente ao Edital de Chamamento Público 001/2022, resolve:

**HOMOLOGAR** a presente Inexigibilidade de Licitação nestes termos:

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DE SERVIÇOS MEDICOS, PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE FONOAUDIOLOGIA REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2022 - IMAS PARA ATENDIMENTO AOS SEGURADOS DO INSTITUTO.

**CONTRATO Nº20/2024– SEQUENCIAL Nº 791**

**CONTRATADO(A):** CARLA APARECIDA KMITA HUERGO SERVIÇOS DE SAUDE  
**VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)**

**DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 09/07/2024**

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/07/2024**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**

**FORO: Comarca de União da Vitória.**

Uniao da Vitoria 09 de julho de 2024.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Terça-feira, 09 de julho de 2024

Ano II | Edição CLXXXVIII

### ATOS OFICIAIS

#### DECRETOS

#### DECRETO Nº 337/2024

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NA RESPECTIVA FONTE.**

**BACHIR ABBAS**, Prefeito do Município de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no art. 7º, Parágrafo Único e seus incisos e art. 10 da Lei nº 5135, de 13 de dezembro de 2023 e art. 38, art. 39, art. 40 e art. 41 da Lei nº 5097, de 13 de julho de 2023;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de R\$263,40 (duzentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), conforme discriminação abaixo:

**ÓRGÃO 10 – SECRETARIA DESENV. ECONÔMICO, TURISMO E URBANISMO**  
**UNIDADE 01 – SECRETARIA DESENV. ECONÔMICO, TURISMO E URBANISMO**  
**PROJETO/ATIV 1.016 – Obras de Infraestrutura Turística**

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3810	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	263,40

<b>TOTAL CRÉDITO</b>	<b>263,40</b>
----------------------	---------------

Art. 2º O recurso para abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto, será utilizado superávit financeiro de exercícios anteriores na respectiva fonte.

Art. 3º Este Decreto acresce o valor referente superávit financeiro ao valor da programação financeira e ao cronograma de execução mensal de desembolso, conforme publicado no Decreto nº 550/2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

União da Vitória, 09 de julho de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Terça-feira, 09 de julho de 2024

Ano II | Edição CLXXXVIII

### JUSTIFICATIVA DO DECRETO 337/2024:

Em atendimento a Lei nº 5101/2023, apresentamos as seguintes justificativas:

- Conforme o § 1º do Art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64, serão utilizados recursos do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.
- Esta suplementação não altera o saldo do percentual autorizado no art. 7º da LOA e art. 40 da LDO, por se tratar de reprogramação de superávit financeiro.

União da Vitória, 09 de julho de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Terça-feira, 09 de julho de 2024

Ano II | Edição CLXXXVIII

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 395/2024

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senhor **FRANCISCO OSMAIR SONEGO**, temporariamente entre o período de 21/06/2024 a 04/08/2024, em substituição ao Senhor **WILMAR ALEXANDRE DOMINGUES BIEBERBACH**, na apuração de eventuais responsabilidades administrativas pela **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, do Município de União da Vitória, nomeado pela PORTARIA Nº 589/2023.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 09 de julho de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Terça-feira, 09 de julho de 2024

Ano II | Edição CLXXXVIII

### PORTARIA Nº 398/2024

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
ADRIANA MARIA GONÇALVES BATISTA	1512684	04/09/2022 A 03/09/2023	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	08/07/2024 A 27/07/2024
JOSE OSMARI RIBEIRO	1468001	04/01/2022 A 03/01/2023	CARPINTEIRO/PEDREI RO	08/07/2024 A 06/08/2024
REGEANE APARECIDA SCHLENERT POFAHL	1512292	11/06/2022 A 10/06/2023	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	08/07/2024 A 17/07/2024
SEBASTIÃO DA LUZ	1512593	25/05/2023 A 24/05/2024	SERVENTE	01/07/2024 A 20/07/2024
VALCIR DA SILVA	398	14/05/2023 A 13/05/2024	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	08/07/2024 A 06/08/2024

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 08 de julho de 2024.

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Terça-feira, 09 de julho de 2024

Ano II | Edição CLXXXVIII

### PORTARIA Nº 399/2024

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Processo:	<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 72/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2024.</b>
Objeto:	Contratação de empresa especializada na área de engenharia e/ou arquitetura para executar a Reforma da Ponte sobre o Rio da Prata na Localidade de Rio dos Banhados, no Município de União da Vitória – PR, incluindo material e mão de obra, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento,, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Contratado(s):	<b>PROCOENGE PAVIMENTAÇÕES LTDA, CNPJ sob o n.º 95.412.276/0001-93</b>
Contrato(s):	CONTRATO N.º 47/2024
Vigência do(s) Contrato(s):	12 doze meses.(08/072024 a 08/07/2025)
Gestor do Contrato	Luis Fernando Savi - Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.
Fiscal do Contrato	Matheus G. Lauriano Leme – Engenheiro.
Fiscal substituto	André Anderson Anderson – Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 08 de julho de 2024.

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Terça-feira, 09 de julho de 2024

Ano II | Edição CLXXXVIII

### LEIS MUNICIPAIS

Não houve movimentação na data de hoje.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Terça-feira, 09 de julho de 2024

Ano II | Edição CLXXXVIII

### OUTROS DOCUMENTOS

Não houve movimentação na data de hoje.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Terça-feira, 09 de julho de 2024

Ano II | Edição CLXXXVIII

**ASSINAM DIGITALMENTE O PRESENTE DIÁRIO OFICIAL:**

**BACHIR ABBAS - Prefeito Municipal**

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA - Secretária de Administração**